

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

PROCESSO 078/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira nova, ano 2024 ou superior, equipada com rompedor, conforme Convênio MAPA 95611/2024, Proposta 17/5/2024, Processo 21000.020451/2021-19. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico www.bli.com.br, no dia e horário abaixo especificado: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 18/10/2024 até as 8h30min do dia 30/10/2024. Abertura das propostas: às 8h31min do dia 30/10/2024. Início da sessão de disputa por lances: às 9h31min do dia 30/10/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1300, de segunda a sexta-feira, com expediente no período das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site www.agasanta.rs.com.br, em licitações - pregão eletrônico 17/2024. Água Santa, 16 de outubro de 2024. EDUARDO PICCOLOTTO Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

CREDECIAAMENTO 01/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a realização de coleta e análises de exames laboratoriais na área de saúde no atendimento à população do Município de Machadinho, conforme encaminhamento médico e autorização da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Machadinho. Validade do credenciamento 23/10/2024 a 23/10/2025. Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de, através do site <https://www.machadinho.rs.gov.br/>. Machadinho, 16 de Outubro de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

SINDICATO DAS ENTIDADES PATRONAIS DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL, DE ASSOCIAÇÕES CÍVIS E SINDICAIS, DA INDÚSTRIA, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDEPARS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições estatutárias, CONVOCO as entidades integrantes da categoria econômica representada, localizadas em todo Estado do Rio Grande do Sul, para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada na sede do Sindicato, localizada à Av. Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, no dia 28 de outubro de 2024, às 10h30, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ou, às 11 horas, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, observados os quóruns legais de instalação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Em regime de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
 - a) Apreciação do relatório de todos os atos administrativos, financeiros e deliberações da Diretoria e do Presidente, ocorridos durante o último período de gestão e mandato;
 - b) Apreciação e aprovação, ou não, da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025.
 - c) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2024-2027, cujo registro de chapas se dará na própria solenidade.
- 2 - Em regime de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:
 - a) Autorização, ou não, para a Entidade, por seu Presidente, ou representante legal, da data da realização da Assembleia, até 31/12/2025, estabelecer negociações coletivas visando a celebração de convenções e/ou acordos coletivos de trabalho; propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho;
 - b) Fixação de contribuições das entidades integrantes da categoria econômica, associadas ou não, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas com a negociação coletiva e procedimentos judiciais, e visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513, "e", da CLT);
 - c) Outros assuntos.

Porto Alegre/RS, 17 de outubro de 2024.
Guilherme Scozziero Neto
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA toma público que está procedendo a PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 100/2024, Pregão Eletrônico nº 74/2024 - Data de abertura: 07/11/2024, às 09h30min - Contratação de empresa especializada na produção e instalação de um pórtico em ACM acetinado, letras em caixa ACM acetinado, brasão em PVC expandido e placa para fachada em ACM acetinado para a EMEI General Daltro Filho; produção e instalação de 48 placas de acrílico, com 4 furos para fixação e botões inox, com personalização em adesivo de impressão digital de alta resolução para o prédio administrativo da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula e a produção e instalação de letreiro para a Feira do Produtor Rural. Licitação nº 102/2024, Pregão Eletrônico nº 75/2024 - Data de abertura: 04/11/2024, às 09h30min - Aquisição de concreto usinado FCK 35,0 MPA Brita 0+1 para ser utilizado na recuperação da travessia da barragem do Salto, no Distrito de Eletra. ALTERAÇÃO DO SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO: Licitação nº 97/2024, Pregão Eletrônico nº 72/2024 - Nova data de abertura: 06/11/2024, às 09h30min - Contratação de empresa especializada em consultoria para implantação e adequação dos processos internos, com disponibilização de banco de dados e sistemas de informação da lei geral de proteção de dados pessoais - (LGPD) no município de São Francisco de Paula/RS. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 17 de outubro de 2024. Marcos André Aguzzoli, Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na rua Pinheiro Machado nº 2157, bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, na representação dos trabalhadores das indústrias de cervejas e bebidas, de vinho, de águas minerais, refrigerantes, sucos e concentrados, de balas e chocolates, mandalatas, doces e conservas alimentícias, indústrias de beneficiamento de fumo, indústrias de cigarros e charutos, imunização e tratamento de frutas, legumes, refinação e moagem de sal, óleos vegetais, azeite óleos alimentícios, nas indústrias de trigo, milho, soja, mandioca, aveia, trigo moído, painço, cevada, colza, belebraba, girassol, de rações balanceadas, engenho de arroz e seus beneficiamentos, indústria de produtos avícolas, de panificação, confeitaria, pasteleria, massas, alimentícias, biscoitos, torrefação beneficiamento e moagem de café, café solado, beneficiamento de ervas mate, de cana de açúcar e seus derivados, de carnes e derivados, de laticínios e produtos derivados, de temperos, condimentos, corantes e conservantes alimentares, de mel, de adocantes, congelados, sorvetes, concentrados, gelo e liofilizados, de beneficiamento e secagem de grãos, de alimentação, bem como os trabalhadores das empresas da alimentação no setor de produção de matéria prima para a industrialização de alimentos (artigo 1º do Estatuto Social), por seu presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCO todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas INDÚSTRIAS DO TRIGO e INDÚSTRIAS MOAGEIRAS, sediadas na base territorial do Sindicato nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, dia 24 de outubro de 2024 em primeira convocação às 17 (dezesseis) horas e em segunda e última convocação às 18 (dezoito) horas, tendo por local a sede social do sindicato localizada na Rua Pinheiro Machado 2157 em Caxias do Sul/RS. A fim de deliberar sobre a seguinte:

- 1 - Deliberar sobre a conveniência ou não da instauração do Revisão de Dissídio Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho das condições estabelecidas em 2024; 2 - Em caso afirmativo, bases a serem pleiteadas inclusive para conciliação; 3 - Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para adotar todos os atos pertinentes à negociação coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para via judicial, podendo, ou não optar pelo árbitro mediador de negociação; 4 - Deliberar sobre a importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato para fins de Assistência Social; 5 - Deliberar sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para no curso de as negociações receber contrapropostas conciliatórias, aceitá-las, rejeitá-las, consultar procuradores com poderes para o fim de adotar todas as medidas jurídicas e extrajudiciais necessárias e firmar acordos, convenção coletiva de trabalho, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de revisão de dissídio coletivo.
- Caxias do Sul 17 de outubro de 2024. Irlael Correia - Presidente.

internacional

internacional@jornaldocomercio.com.br

Aposentados pagaram quase 1/3 do ajuste de Milei

Governo disse que as aposentadorias cresceram acima da inflação

/ ARGENTINA

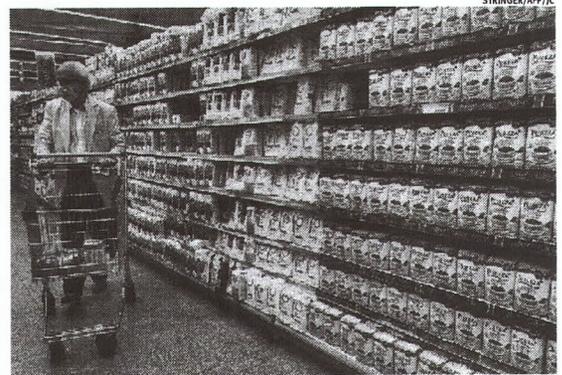
“Troquei uma refeição por mate cozido e preciso de ajuda para comprar remédios, enquanto o presidente tenta nos convencer de que a vida melhorou. No fim, a ‘casta’ que Javier Milei dizia combater éramos nós?”, questiona o aposentado Adrián Luque, 78 anos.

Em setembro, ele e outros manifestantes entraram em confronto com as forças de segurança do lado de fora do Congresso da Argentina, após deputados votarem pelo bloqueio do aumento dos benefícios.

Foram 153 votos a favor do aumento e 87 contrários, mas o resultado ficou abaixo dos dois terços necessários para aprovação do projeto de lei. A proposta já havia sido vetada previamente pelo presidente, sob a alegação de que ela colocaria o equilíbrio fiscal em risco.

Segundo cálculos do Instituto Argentino de Análise Fiscal (Iaraf), o descontentamento não é injustificado, já que os aposentados e pensionistas pagaram 29% do ajuste feito pelo governo ultraliberal no primeiro semestre. Em junho ocorreu o sexto mês consecutivo de superávit fiscal do governo. No acumulado dos seis primeiros meses de 2024, a economia foi equivalente a 0,4% do PIB (Produto Interno Bruto) anual do país.

A contribuição dos aposentados se deu pela falta de correção de benefícios, que não acompanharam a disparada dos preços



Em oito meses, a perda acumulada pelo inativos equivale a R\$ 4.062,00

nos primeiros meses de governo. Nesse período, 14 dos 16 gastos do governo caíram em termos reais (já considerada a inflação), o que resultou em um corte de 32% dos gastos primários (excluídos juros da dívida).

As aposentadorias e pensões representam 36,5% do gasto primário. O país tem cerca de 6,8 milhões de aposentados e pensionistas, com benefícios contributivos. “A maior parte do ajuste é paga pelos aposentados, mas toda a sociedade está pagando por ele, com menos bens de consumo e investimentos, devido à recessão que provocou a desvalorização e a queda da renda”, diz Guillermo Ogietti, subdiretor do Centro Estratégico Latino-americano de Geopolítica (Celag).

Segundo o Gabinete de Orçamento do Congresso, os aposentados perderam 29,2% do poder de compra, em média, nos primeiros sete meses do ano, ante o mesmo

período de 2023. O Ministério da Economia rebateu as críticas de que os aposentados teriam bancado o ajuste e disse que as aposentadorias sem bônus (bonificações para amortecer a perda do poder de compra, sobretudo dos que ganham o mínimo) cresceram acima da inflação.

O governo afirma que elas tiveram variação nominal de 113,3% de dezembro a agosto, enquanto o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) variou 94,8%. Um cálculo do Celag aponta que, em oito meses, a perda acumulada da aposentadoria mínima é de cerca de \$ 704 mil pesos (R\$ 4.062,00, na cotação oficial) durante o choque de Milei.

Enquanto isso, nos seis primeiros meses de 2023 - ainda durante o governo de Alberto Fernández -, o déficit fiscal foi equivalente a 1,7% do PIB. O peronista, aliás, colecionou déficits em todos os meses do ano passado que ele governou.

Estados Unidos anunciam mais ajuda à Ucrânia

/ GUERRA DA UCRÂNIA

O governo norte-americano anunciou ontem mais US\$ 425 milhões em ajuda militar à Ucrânia, elevando o total para mais de US\$ 64 bilhões nos dois anos e meio desde a invasão da Rússia. O pacote desta quarta-feira inclui mísseis terra-ar para proteger a infraestrutura ucraniana de ataques russos e foguetes de longo alcance e artilharia para ajudar seu esforço de guerra.

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1704 e 1707/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 022/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks e impressoras) para a Secretaria Municipal de Saúde. Envio das propostas até às 08h do dia 30/10/2024. Início da disputa às 09h do dia 30/10/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.salto dojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@bllmail.com. Salto do Jacuí, 16 de outubro de 2024. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 208/2024. Pregão Eletrônico 150/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de serviços de máquinas (mini escavadeira e mini carregadeira) para as secretarias municipais de Agricultura, Transportes, Obras e Viação e Desenvolvimento e Inovação, por hora, conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 01/11/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Lic. 209/2024. Pregão Eletrônico 151/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertencente para fornecimento de materiais elétricos para revitalizar o parque de iluminação pública do Distrito de Pedro Gonzales, conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Recurso: Emergência Individual do Vereador E.N.B. Emenda 44/2023. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 30/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Lic. 210/2024. Pregão Eletrônico 152/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de brinquedos para as Escolas do Município de Três Passos/RS, conforme termo de referência (Anexo I), do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 30/10/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais e termos disponíveis na íntegra no site: www.trespassos.rs.gov.br/licitacoes2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arieli Luis Tomazoni - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO
DE PREÇOS Nº 024/2024

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1205/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços sob nº 024/2024, que tem por objeto a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para o Hospital Aderbal Schneider e demais unidades de saúde do Município. Envio das propostas até às 08h do dia 12/11/2024. Início da disputa às 09h do dia 12/11/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com. Salto do Jacuí, 29 de outubro de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:941D0886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS

DECRETOS

DECRETO Nº 5.653/2024, DE 18 DE OUTUBRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO Nº 5.654/2024, DE 24 DE OUTUBRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.655/2024, DE 24 DE OUTUBRO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:3787B8AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº479/2024

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder à servidora **Carla Izaguirre da Silva**, matriculanº 358, no cargo de Professora Séries Finais, a Licença para

2025, conforme Comunicação de Decisão do INSS divulgada em 22/10/2024;

Artigo 2º -Esta portaria retroage seus efeitos a 21/08/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Andreia da Rosa Muller
Código Identificador:17C05021

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 480/2024

NOMEIA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Transição de Mandato no âmbito do Município de Santa Margarida do Sul, com a função e o objetivo de informar sobre o funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, visando a preparação dos atos de iniciativa da nova gestão em 1º de janeiro de 2025, conforme Lei Complementar nº 15.826/2022, Decreto Municipal nº 079/2024, Portaria 471 de 2024 e Ofício 06/2024, compostas pelos seguintes membros:

Representantes do Prefeito em exercício, sob a coordenação do primeiro:

§ **Denise Machado Vaz**: brasileira, casada, Servidora Pública, residente em Santa Margarida do Sul- RS

§ **Clara Regina Lopes Souto**: brasileira, casada, Servidora Pública, residente em São Gabriel-RS

§ **Lisandra Sartori Pereira Benetti**: brasileira, casada, Servidora Pública, residente em Santa Margarida do Sul-RS

§ **Amélia Catarina de Oliveira Santiago**: brasileira, divorciada, Servidora Pública, residente em Santa Margarida do Sul-RS

Representantes do Prefeito eleito, sob a coordenação do primeiro:

§ **José Ricardo Leal**: brasileiro, divorciado, Bacharel em Direito, Residente em São Gabriel- RS

§ **Cristiano Weber França**: brasileiro, casado, Advogado, residente em São Gabriel-RS

§ **Tiago Fernandes Ardenghi**: brasileiro, divorciado, Servidor Público, residente em Santa Margarida do Sul-RS

§ **Ana Lucimara Pereira de Oliveira**: brasileira, solteira, Servidora Pública, residente em São Gabriel-RS.

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

AMÉLIA CATARINA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda